

**LEI N.º 269/99  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999**

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação de Desenvolvimento  
Comunitário São Francisco e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no  
uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a  
Associação de Desenvolvimento Comunitário São Francisco, com  
sede no Povoado São Francisco e Foro Jurídico na cidade de  
Poço Verde Sergipe.**

**Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.**

**Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.**

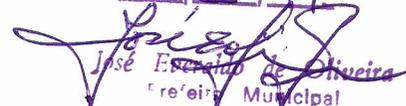
Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), 26 de  
novembro de 1999.



**José Everaldo de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**

**EM, 26/11/99**

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal